



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ 65.712.002/0001-59

**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1.534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Retifica o Decreto Municipal 1.533/2022 e dá outras providências”.*

**Ivan de Paula**, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, que no dia 25 de dezembro comemora-se o dia de **Natal** e que no ano de 2.022 ocorrerá num domingo.

**CONSIDERANDO**, que 01 de janeiro celebra-se o **Dia Mundial da Paz, Confraternização Universal**, e que no ano de 2023 ocorrerá num domingo;

**DECRETA:**

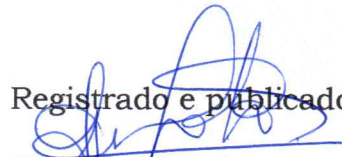
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com a suspensão do expediente nos dias 23 de dezembro, 26 de dezembro, 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2023, com exceção do setor de Licitação que durante estes dias trabalhará das 8h às 12h.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.  
Aspásia, 14 de dezembro de 2022.

**Ivan de Paula**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra

  
Gislaine Pigari Porto  
Chefe de Gabinete

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br